



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

CONSELHO FISCAL

Aos 14 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30, na sala reservada para acolher os membros do Conselho Fiscal do SERTPREV (Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP), sito à Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro - Sertãozinho-SP, aí presentes os Membros do Conselho Fiscal do SERTPREV: **Yuri Soares Godoi**, Representante Titular do Poder Executivo e **Silvio José Balbino Junior**, Representante Titular do Poder Legislativo. Primeiramente, e **Luis Gustavo Costa Velani**, servidor indicado pela Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho para compor como membro suplente do Legislativo os trabalhos do Conselho Fiscal da Autarquia em razão de que o Sr. Jonathan Lima, até então representante suplente não mais fazer parte do quadro de Servidores da Casa de Leis. Foi assinada a lista de presença; lida a Ordem do Dia, deu-se início aos trabalhos do Conselho. // **1 – Leitura e Aprovação da Ata da Última Sessão do Conselho Fiscal, ocorrida em 26 de maio de 2022:** lida a Ata e, posteriormente, aprovada por todos os presentes. // **2 – Apreciação de Contas referentes ao segundo trimestre de 2022 do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho (SERTPREV):** foram solicitados e encaminhados ao Conselho Fiscal os Processos de Licitações ou de Dispensa de Licitações, e Processos de Aposentadoria/Pensão ocorridos e/ou liberadas durante o segundo trimestre de 2022, sendo os Processos nº 06/2022 – Contratação de serviços de reparos e manutenção e pequenas reformas, com fornecimento de materiais - a contratação tem por justificativa a necessidade de adequações a serem realizadas na sala alugada, por meio do Processo de Licitação nº 04/2022, para a apropriada guarda dos arquivos do acervo do SERTPREV; nº 07/2022 – Contratação de limpeza em geral englobando material e mão de obra – realizada na modalidade de dispensa de licitação; nº 08/2022 – Compra e recarga de extintores de incêndio, compra de placa de sinalização e de suporte para extintor de incêndio, compra justificada em atendimento à Instrução Técnica nº 021/2019 do Corpo de Bombeiros, e ao Decreto Estadual nº 63.911/2018 – a compra foi realizada por meio de dispensa de licitação; nº 10/2022 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro de veículo, fora contratada a melhor proposta apresentada pela Porto Seguro, para segurar o veículo Vectra Sedan, cedido pelo Município para uso da Autarquia; nº 12/2022 – Aquisição de aparelho de ar-condicionado para sala alugada por meio do Processo de Licitação nº 04/2022, considerando que a sala receberá as reuniões ordinárias e extraordinárias dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal; nº 13/2022 – Compra de mobília para a sala recentemente alugada para receber o acervo e as reuniões dos Conselhos do Sertprev, compra realizada na modalidade



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

de dispensa de licitação, com Parecer do Procurados Jurídico pela viabilidade da contratação direta; nº 16/2022 – Contratação de empresa especializada na venda e instalação de vidros para troca dos vidros das janelas do Sertprev; nº 17/2022 – Compra de sinalizadores e extintores para sala de acervo físico e de reuniões do Sertprev, com solicitação dada pela empresa especializada nos serviços de assessoria e fornecimento da documentação para obtenção do C.L.C.B. (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros) conforme vistoria técnica realizada; nº 18/2022 – Contratação de Empresa especializada em serviços de montagem e desmontagem de divisórias para sede e sala arquivo do Órgão; Foram analisados todos os Processos de Licitações entregues referentes ao segundo trimestre de 2022, não foram encontrados vícios ou irregularidades nos Processos apreciados. Também foram recepcionados os seguintes Processos de Aditivos de Contratos: 04/2022 – Processo de origem nº 10/2021 – Aditivo de prazo – Renovação contratual com a empresa Four Info Desenvolvimento de Software, que tem por objeto a cessão de licença de uso, implantação, personalização, manutenção, atualização e suporte técnico do sistema integrado de Gestão Previdenciária; o aditamento conta com Parecer do Procurador Jurídico do Instituto pela legalidade da prorrogação. Todos os Processos aditivos apreciados encontram-se em perfeita ordem e sem indícios de falhas ou contratações indevidas. // Recepcionados e averiguados os Processos de Aposentadoria/Pensão finalizados no segundo trimestre de 2022, sendo os Processos nº 26049/2019; 219/2022; 229/2022; 233/2022; 243/2022; 252/2022; 254/2022; 256/2022; 258/2022; 260/2022; 261/2022; 262/2022; 263/2022; 270/2022; 272/2022; 273/2022; 274/2022; 276/2022; 278/2022; 281/2022 e 286/2022 – Analisados por amostragem, não encontramos indícios de falhas ou pagamentos indevidos nos Processos apurados, em que todos seguiam os pareceres apresentados pelo procurador jurídico do Instituto de Previdência. // Atestamos que todas as contribuições dos servidores, contribuições patronais e contribuições/aportes complementares para correção do déficit atuarial, referentes aos períodos de abril a junho de 2022 das UGs, 101 Câmara Municipal, 201 Prefeitura Municipal, 301 Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAEMAS) e 601 Autarquia de Previdência, foram recebidas e contabilizadas em dia, em rubricas próprias, conforme demonstrativos contábeis apresentados. Com relação a meta de retorno de investimento (INPC + 4,83% a.a.), na data base de 30/06/2022, o retorno acumulado estava em R\$ 15.183.196,93 (quinze milhões, cento e oitenta e três mil, cento e noventa e seis reais e noventa e três centavos), atingindo no final do segundo trimestre de 2022 o retorno acumulado de 3,15%, o que representa 38,87% da meta acumulada do segundo trimestre que foi de 8,10%, após debate entre os membros, o Presidente do Conselho ficou de alinhar junto ao



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Superintendente uma reunião entre os membros do nosso Conselho com os do Comitê de Investimentos, para melhor interagirmos e compreender as tomadas de decisões de investimentos da Autarquia. Não foram enviadas a esse Conselho Fiscal, as atas das últimas reuniões do Conselho Administrativo e do Comitê de Investimentos, reiteramos sobre a importância do envio de tais atas, para que os membros do Conselho Fiscal consigam apreciar os planos da Autarquia frente aos demais Órgãos colegiados na busca pelo aprimoramento e melhoria contínua do Instituto Previdenciário; ficou decidido solicitar novamente cópia das atas para a próxima reunião do Conselho. //
Por fim, foi decidido, por unanimidade, pela aprovação das contas do Instituto de Previdência de Sertãozinho referentes ao 1º Semestre de 2022. **3 – Outros Assuntos de Competência do Conselho:** Na reunião anterior, ficou decidido que o Presidente do Conselho Fiscal iria solicitar para que o Superintendente do SERTPREV averiguasse junto ao Sindicato dos Servidores de Sertãozinho sobre a ausência de seus representantes nas reuniões do Conselho Fiscal da Autarquia, o Superintendente então respondeu que já estava alinhando junto ao Sindicato a indicação de novos membros para representa-los e compor o Conselho Fiscal e, finalmente, não houve novos levantamentos de assuntos a tratar. O Sr. presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, eu, Silvio José Balbino Junior, na condição de secretário desta reunião do Conselho Fiscal do SERTPREV, lavrei a presente ata e que vai assinada por todos os presentes.

.....
Yuri Soares Godoi
Presidente
Representante Titular do Poder Executivo

.....
Silvio José Balbino Junior
Secretário
Representante Titular do Poder Legislativo

.....
Luis Gustavo Costa Velani
Membro indicado pelo Poder Legislativo